



PORTARIA Nº 6940

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII e artigo 22 do Estatuto da Empresa, aprovados pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

CONSIDERANDO:

a) que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa, cujo objetivo visa assegurar maior celeridade das decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas e atividades administrativas a demandar solução e decisão em prazo razoável;

b) que a Portaria de delegação de competência é o instrumento que materializa a responsabilidade da pessoa delegada, quanto ao limite ou extensão dos atos delegados que serão praticados;

RESOLVE:

1. Delegar ao Diretor de Administração e Finanças - DRAF, **LEONARDO BRUMANO KALIL**, competência para processar os expedientes administrativos de compras em geral, nos termos da legislação vigente, compreendendo: autorizar e aprovar termo de referência, para a instauração e abertura de processos licitatórios, bem como de dispensa e de inexigibilidade de licitação; assinar e aprovar edital de licitação e seus anexos; ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como a adesão a atas de registros de preços; homologar, suspender, revogar e anular os procedimentos licitatórios, bem como ratificar, revogar e anular a dispensa e inexigibilidades de licitação; adjudicar o objeto da licitação em caso de recurso, em conformidade com as condições previstas na legislação; ratificar a decisão referente às impugnações a processos licitatórios; decidir recursos administrativos decorrentes de processos licitatórios.



2. Que na ausência ou impedimento do Diretor de Administração e Finanças, o Diretor de Operações Técnicas, **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR** possa realizar as competências delegadas no item 1.

Revogada as Portarias nº 6853 de 01/02/2019 e nº 6166 de 14/05/15 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 02/07/2019.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente